



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
GRUPO AUTO POSTO
PERÍODO: MAIO A AGOSTO 2020

31.OUTUBRO.2020



SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.2 Informações financeiras	pg 10
4. Informações específicas	pg 13
4.1 Retração do consumo.....	pg 13
5. Conclusão	pg 14



.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial do AUTO POSTO ARCOS LTDA, PETRODICO LTDA, ESPLANADA PETRO LTDA e TRANSMAR COMÉRCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO EIRELI – Em Recuperação Judicial (doravante denominadas apenas GRUPO AUTO POSTO), vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente ao período de **maio a agosto de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n. 11.101/2005.

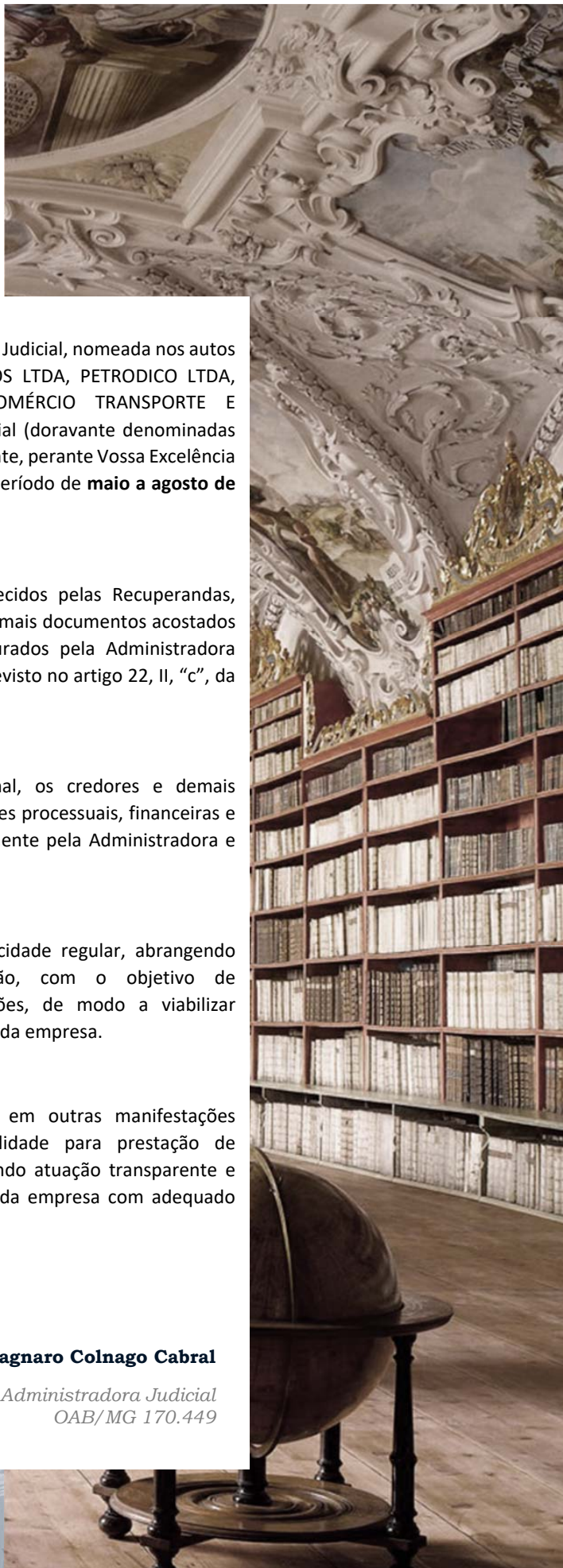
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observa periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2 A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O GRUPO AUTO POSTO formulou pedido de recuperação judicial em 06 de maio de 2020, tendo seu processamento sido deferido em 19 de maio de 2020 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcos/MG no processo n.º 5000817-15.2020.8.13.0042.

Fundado há 70 anos, o GRUPO AUTO POSTO começou atuando no segmento de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e transporte rodoviário de carga e representação comercial.

Foram apontadas como causas da crise econômica do Grupo as seguintes circunstâncias:

- Alta inadimplência de alguns clientes de grande expressão orçamentária;
- Grande investimento realizado sem retorno esperado;
- Elevada carga tributária do mercado interno;
- Elevadíssima taxa de retorno paga aos investidores, bancos e empréstimos pessoais a altas taxas de juros; e
- Crise interna e mundial que acarretou diretamente no alto custo do combustível.

Registra-se que o quadro-geral de credores foi juntado, estando pendente a publicação do seu competente edital.

Segue abaixo linha do tempo, indicativa dos principais atos ocorridos na recuperação judicial.

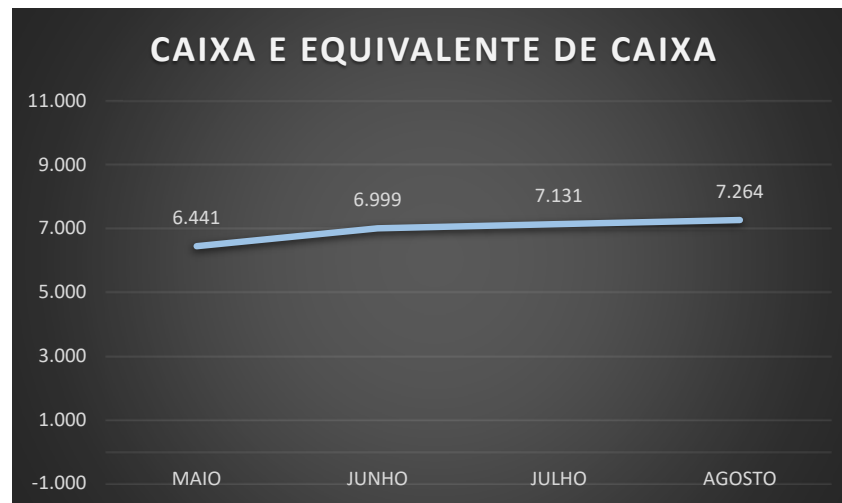


.3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

Em análise das rubricas “Caixa e equivalente de caixa” do GRUPO AUTO POSTO, verifica-se que esta apresentou aumento de 12,77% (doze vírgula setenta e sete por cento), entre maio e agosto de 2020, saindo de R\$ 6.440.899,30 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos) para R\$ 7.263.577,13 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e treze centavos).

Visando pormenorizar a referida conta, é de se ver que 58,94% (cinquenta e oito vírgula noventa e quatro por cento) do caixa do Grupo se refere a TRANSMAR COMÉRCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO., ao passo que 19,45% (dezenove vírgula quarenta e cinco por cento) são alusivos ao AUTO POSTO ARCOS, 12,02% (doze vírgula zero dois por cento) a ESPLANADA PETRO e 9,6% (nove vírgula seis por cento) à PETRODICO LTDA.



*Valores em milhares de reais.

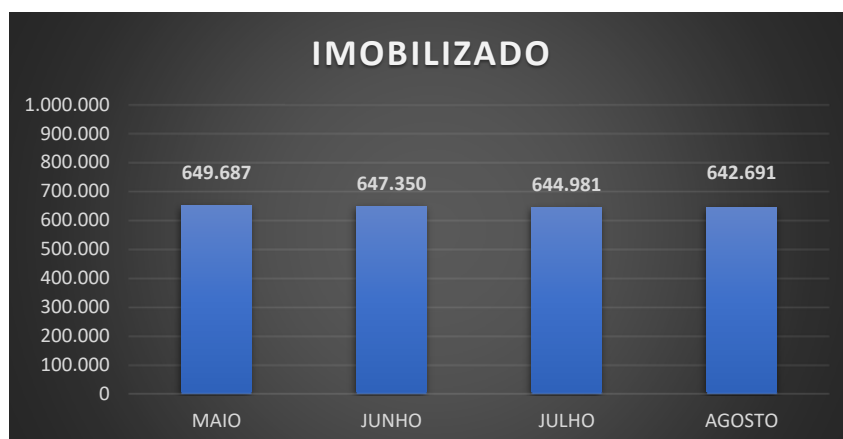
É importante que as Recuperandas empreendam esforços no intuito de reduzir o saldo mantido na conta Caixa, de modo a convertê-lo em aplicações que gerem rendimentos favoráveis para às Recuperandas.



Outra rubrica a ser analisada diz respeito à conta “*Imobilizado*”, formada pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da sociedade, sendo relevante pontuar sua variação e causas.

Dessa forma, em análise da rubrica “*Imobilizado*” do GRUPO AUTO POSTO, percebe-se que a referida subscrição apresentou pouca variação entre os meses de maio e agosto de 2020, saindo de R\$ 649.687,31 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) para R\$ 642.690,85 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

É importante mencionar que, do total de 642.690,85 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), o percentual de 44,34% (quarenta e quatro vírgula trinta e quatro por cento) se refere a TRANSMAR COMÉRCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA.; 30,71% (trinta vírgula setenta e um por cento) ao AUTO POSTO ARCOS LTDA.; 20,39% (vinte vírgula trinta e nove por cento) ao ESPLANADA PETRO LTDA.; e 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) à PETRODICO LTDA.



*Valores em milhares de reais.



Ainda no âmbito das informações contábeis, observa-se que, no período avaliado, houve queda de 2,01% (dois vírgula zero um por cento) na rubrica "Clientes" do GRUPO AUTO POSTO, saindo de R\$ 415.754,51 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 407.392,96 (quatrocentos e sete mil, trezentos e noventa e dois mil e noventa e seis centavos).

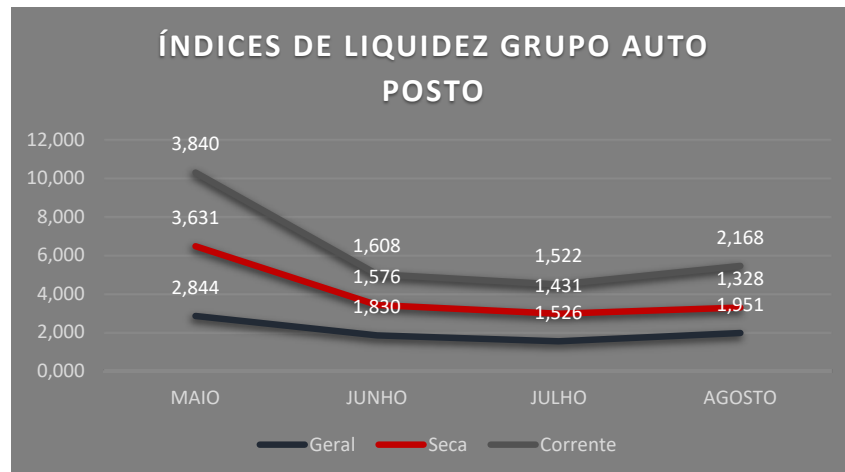


*Valores em milhares de reais.

Por se tratar de montante relevante, é importante que as Recuperandas desenvolvam ações para que os valores sejam reduzidos de forma a reforçar o caixa e, conseqüentemente, gerar capital para financiar suas atividades econômicas.

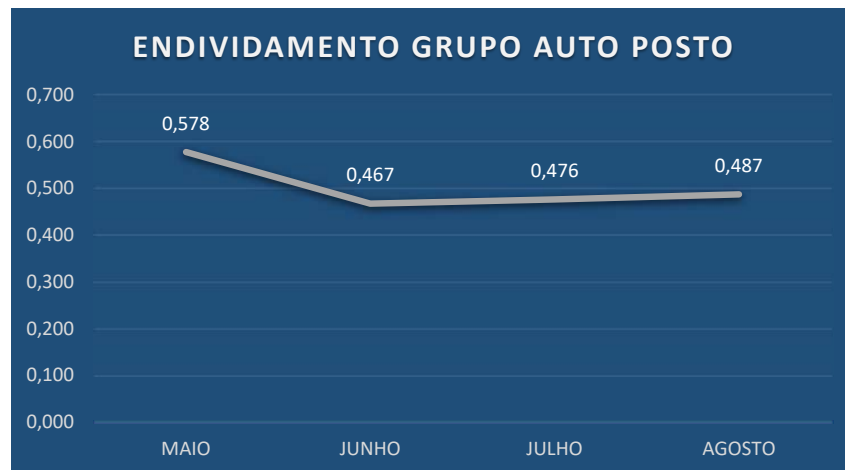


Destarte, finalizando as informações contábeis, destaca-se que os índices de liquidez do GRUPO AUTO POSTO, apesar da queda entre maio e junho, tiveram retomada e permaneceram acima do ideal, o que mostra cenário otimista.



Índice ideal 1, quanto maior melhor

Ratificando os índices de liquidez, é importante ressaltar que o endividamento da Recuperanda apresentou queda no período analisado, o que sinaliza que a gestão vem cumprindo as medidas de reestruturação.

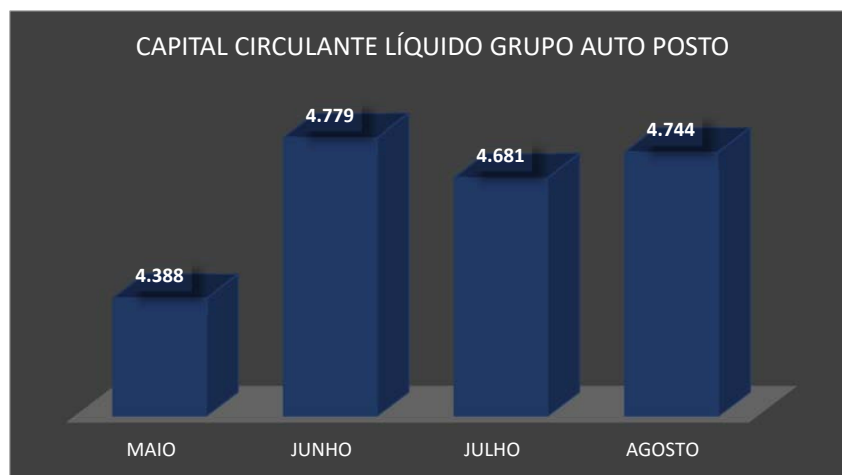


Índice ideal 1, quanto menor melhor



O capital circulante é o dinheiro necessário para custear a continuidade e funcionamento da empresa, pois é a diferença entre os recursos disponíveis em caixa e a soma das despesas e contas a pagar.

Sobre o capital circulante da Recuperanda, podem ser constatados registros positivos, perfazendo em agosto o montante de R\$ 4.743.720,96 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

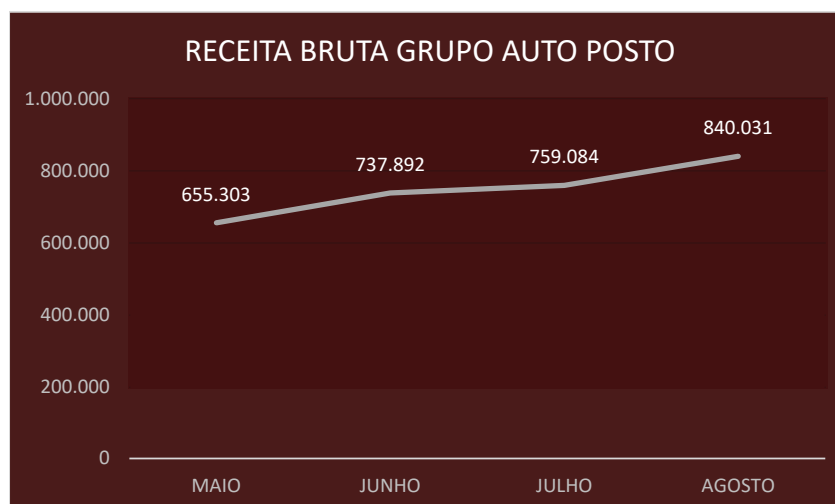


*Valores em milhares de reais.



3.2 Informações financeiras

Com base na demonstração de resultado, a conta “*Receita Bruta*” apresentou aumento em agosto de 2020 de 28,19% (vinte e oito vírgula dezenove por cento), saindo de R\$ 655.303,16 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos) para R\$ 840.030,99 (oitocentos e quarenta mil e trinta reais e noventa e nove centavos).



*Valores em milhares de reais.

Do total da receita bruta auferida em agosto de 2020, 40,94% (quarenta vírgula noventa e quatro por cento) se refere à PETRODICO LTDA; 35,88% (trinta e cinco vírgula oitenta e oito por cento), se refere a TRANSMAR COMÉRCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA.; e 23,18% (vinte e três vírgula dezoito por cento) ao AUTO POSTO ARCOS LTDA.



Ainda da análise do resultado do GRUPO AUTO POSTO, pode ser observada uma evolução, superando um resultado negativo de - R\$ 2.608,14 (dois mil, seiscentos e oito reais e quatorze centavos) para um saldo positivo de R\$ 157.097,18 (cento e cinquenta e sete mil e noventa e sete reais e dezoito centavos).

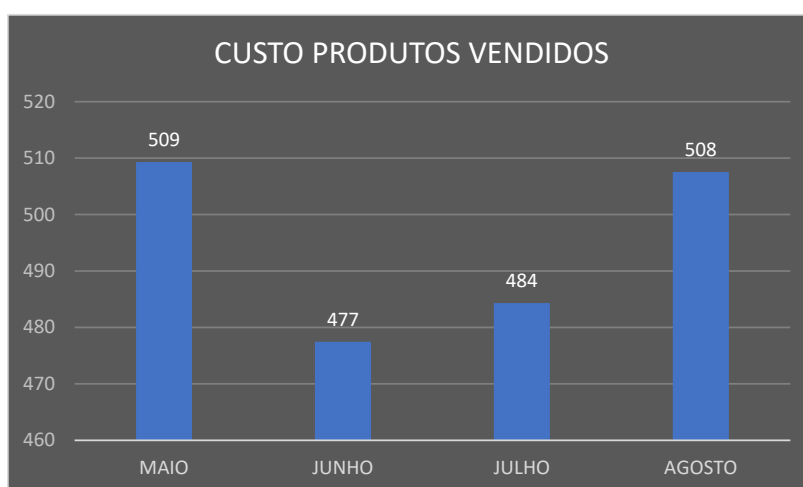


*Valores em milhares de reais.



Ademais, acerca das informações financeiras, a conta “Custo de Produto Vendido – CPV” apresentou queda entre maio e junho de 2020, voltando a crescer em julho, perfazendo o saldo de R\$ 507.534,12 (quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

O “Custo de Produto Vendido” de agosto de 2020 representou 60,42% (sessenta vírgula quarenta e dois por cento) do faturamento total.



*Valores em milhares de reais.

Vale ressaltar a importância de a equipe gestora realizar planejamento estratégico para redução dos custos, tendo em vista que seu desempenho tem relação direta com o resultado final da Recuperanda.



.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS**4.1 Alta inadimplência dos clientes**

No tocante às causas que ensejaram o pedido de recuperação judicial do GRUPO AUTO POSTO, pode ser citado como um dos fatores a alta inadimplência dos clientes.

Partindo dessa premissa, constata-se que houve pequena variação dos créditos a receber, saindo de R\$ 417.754,51 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 407.392,96 (quatrocentos e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

Devido o valor expressivo, recomenda-se que os gestores realizem ações para que se reduza o saldo e aumentando fluxo de caixa do empreendimento.



*Valores em milhares de reais.



.5 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis do GRUPO AUTO POSTO permite identificar que os índices estão acima do valor de referência ideal, o que demonstra que as empresas estão com boa saúde financeira e com capacidade de honrar seus compromissos, sinalizando uma retomada eficiente com base nas medidas implementadas na recuperação judicial.

Outros indicadores importantes foram o aumento da receita bruta e a evolução dos resultados, alcançando saldo positivo de R\$ 157.097,18 (cento e cinquenta e sete mil e noventa e sete reais e dezoito centavos).

Esses resultados demonstram que a gestão está focada no soerguimento do Grupo, buscando aumentar a receita e criando ações para reduzir despesas com intuito de gerar resultados positivos.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de se intensificar a adequação dos processos pelas Recuperandas, a fim de viabilizar sua reestruturação empresarial.

Belo Horizonte/MG, 31 de outubro de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

